



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 901/2015

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor **MÁRCIO BADARÓ**, Fiscal de Obras.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2015.

Brejetuba-ES, 11 de dezembro de 2015.

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES